



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 069/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD TRT13 N.º 22.440/2021 e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei N.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto N.º 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª CGP N.º 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do **Termo de Cooperação Técnica N.º 01/2021**, firmado entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região** e o **Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE-PB**, cujo objeto é a cooperação entre as partes, mediante reciprocidade, em juntas de perícia médica, visando avaliar o estado de sanidade e capacidade física e mental dos servidores e dependentes:

- **Gestor Titular: GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina, Matrícula N.º 201.341.707, lotado no Núcleo de Saúde;

- **Gestora Substituta: CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina, Matrícula N.º 201.329.444, lotada no Núcleo de Saúde;

II - Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP N.º 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO N.º 829/2017 – TCU);

III - Recomendar os servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão N.º 8.005/2011-1ªC e

TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria